

Portaria nº. 453/2020

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
PRESIDÊNCIA				
12734AT	PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO	2018/2019	23/04/2019 A 02/05/2019	03/11/2020 À 12/11/2020
12734AT	PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO	2019/2020	02//01/2019 À 11/01/2019	13/11/2020 À 02/12/2020
COAM				
12882AT	TAINÁ AGRA COSTA HOSQUEM	2019/2020	01/11/2020 À 30/11/2020	01/02/2021 À 01/03/2021
12053AT	MARIA VANUZA CORREIRA ROSAS	2019/2020	02/11/2020 À 01/12/2020	03/11/2020 À 22/11/2020
DISS				
12866AT	BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2019/2020	03/11/2020 À 22/11/2020	11/01/2021 À 30/01/2021
COTEC				
12890AT	MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA	2019/2020	03/08/2020 À 22/08/2020	03/01/2021 À 22/01/2021
230AT	MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA	2019/2020	04/05/2020 À 03/06/2020	28/12/2020 À 27/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente